

NO
BIBLIOTECA DO MUNICÍPIO
Nº 232 de 03/03/1980

DECRETO Nº 3248/80
de 29 de fevereiro 1980

Modifica a redação do item 2, do artigo 1º, do Decreto nº 2534/78, de 19 de janeiro de 1978.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, na forma de competência que lhe é atribuída pelo artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e a vista do disposto no artigo 12 da Lei Estadual nº 89, de 27 de dezembro de 1972,

D E C R E T A:

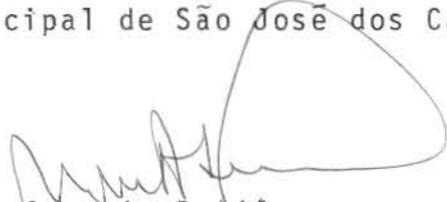
Artigo 1º - O item 2, do artigo 1º, do Decreto nº 2534, de 19 de janeiro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - As máquinas operatrizes e os veículos para uso nos serviços municipais ficam padronizados nas marcas seguintes:

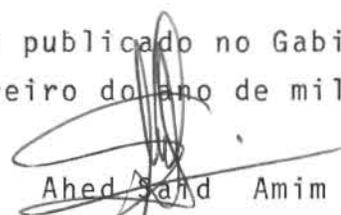
- 1 -
- 2 - CATERPILLAR - Tratores, Pã-carregadeiras e motoniveladoras."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de fevereiro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta.


Ahd Sand Amim
Diretor do Deptº de Administração